



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Memorando nº 079/2013-GER-TI

Goiânia, 01º de agosto de 2013.

Da: GER-TI
Para: CPL - A/C. Pregoeiro Substituto
Assunto: Esclarecimentos técnicos acerca do Pregão Presencial nº 006/2013

Em atendimento ao pedido de esclarecimentos referentes ao Pregão Presencial nº 006/2013, informamos que como o fornecedor efetuou questionamentos organizados em uma estrutura de itens, as respostas seguirão a mesma estrutura visando facilitar o entendimento.

As ponderações seguem abaixo:

- Item 1 - Serão aceitas Notas Fiscais separadas de ISS e ICMS, atendendo a legislação fiscal;
- Item 2 - NÃO haverá cronograma para emissão dos certificados, a emissão dos mesmos ocorrerá conforme a necessidade do TCE-GO com agendamento prévio por e-mail ou telefone;
- Item 3 - O entendimento está correto, porém nos casos de esquecimento das senhas pessoais (PIN e PUK) existe a possibilidade via senha de administrador de se escolher nova senha, não sendo necessária a emissão de novo certificado. Nestes casos nem a contratante nem os usuários arcarão com nenhuma despesa, já que não haverá a necessidade de remissão do certificado, somente a troca da senha do mesmo;
- Item 4 - Na hipótese levantada pelo fornecedor caso ocorra o não comparecimento da pessoa titular do certificado na data e dia previamente agendados, NÃO será computado como visita realizada, portanto o entendimento está INCORRETO. Quanto ao segundo questionamento deste item, os servidores NÃO se deslocarão para um ponto de atendimento da contratada para a



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

realização da emissão do certificado digital, sendo necessário que a contratada retorne às dependências do TCE-GO em outra oportunidade para efetuar a referida emissão;

- Item 5 - A Contratante oferecerá a estrutura necessária para a emissão dos certificados em suas dependências;
- Item 6 - Serão admitidas Autoridades de Registro vinculadas às Autoridades Certificadoras.

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

TRIBUNAL
Atenciosamente,

Assinatura
Identificação

Contratante
das dependências

admitidas

colocamos
OS,

esclarecimen



Marco Antônio Gomes de Oliveira
Gerente de TI